

**PORTARIA N.º 070/2026**

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025, DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

CONSIDERANDO, o **Requerimento de reposicionamento** apresentado pela senhorita **PAULA DE FREITAS DA COSTA**, referente a portaria 036/2026, publicada no jornal oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do dia 26/01/2026, pág. 74, edição 4914.

CONSIDERANDO, o **Termo de Desistência** apresentado pela senhorita **ANNA KAROLINA SOARES SANTOS**, referente a portaria 053/2026, publicada no jornal oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do dia 29/01/2026, pág. 190, edição 4917.

CONSIDERANDO, o **Termo de Desistência** apresentado pela senhorita **ROSANA PEREIRA DE SOUZA**, referente a portaria 036/2026, publicada no jornal oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do dia 26/01/2026, pág. 74, edição 4914.

CONSIDERANDO, o **Requerimento de reposicionamento** apresentado pela senhora **VANESSA HENRIQUE GONÇALVES**, referente a portaria 059/2026, publicada no jornal oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do dia 02/02/2026, pág. 149, edição 4919.

CONSIDERANDO, o **Termo de Desistência** apresentado pelo senhorio **JOÃO HENRIQUE ROCHA CAETANO** referente a portaria 048/2026, publicada no jornal oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do dia 28/01/2026, pág. 99, edição 4916.

CONSIDERANDO, o **Requerimento de reposicionamento** apresentado pela senhora **GRASIELLI GONÇALVES DA SILVA** referente a portaria 048/2026, publicada no jornal oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do dia 28/01/2026, pág. 99, edição 4916.

CONSIDERANDO, a portaria 068/2026.

CONSIDERANDO, o **Termo de Desistência** apresentado pela senhorita **KARINE DE OLIVEIRA SANTANA**, referente a portaria 062/2026, publicada no jornal oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do dia 03/02/2026, pág. 193, edição 4921.

RESOLVE:

Art. 1.º- Convocar os candidatos classificados, constante no quadro abaixo relacionado, para provimento de cargo Temporário, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT:

MONITOR DE CRECHE

Nº INSC	CANDIDATO	COL	TOTAL
1045	ANA FLÁVIA RODRIGUES DE PAULA	15	76,00
1325	LUCIANA FRANCISCA DO NASCIMENTO	16	76,00
1534	ROSIMAR DA SILVA CAMPOS	17	76,00

APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Nº INSC	CANDIDATO	COL	TOTAL
1431	JOMARA DE SOUZA SILVA DIAS	7	76,00
1095	JULIA DOS SANTOS QUEIROZ	8	76,00

PROFESSOR

Nº INSC	CANDIDATO	COL	TOTAL
1817	ALEX DE LIMA CHARUPA COSTA	34	84,00
1642	LILIAN CRISTINA DA SILVA	35	80,00

Art. 2.º - Exigindo desde o momento, o **comparecimento do candidato na Diretoria de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, munido de todos os documentos necessários para**



comprovação dos requisitos do cargo pleiteado, sob pena de ser considerado desistente, perdendo a respectiva vaga.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos seis (06) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e seis (2026).



ENILSON DE ARAÚJO RIOS
Prefeito Municipal

para a Limpeza de Lotes Urbanos, sob pena de aplicação das sanções previstas em Lei.

Fiscal de Obras e Posturas
Obras e Posturas

Fiscal de

Fellipe Fernandes Babilonia
Alves Moreira de Lana

Wanessa

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 070/2026

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025, DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

CONSIDERANDO, o **Requerimento de reposicionamento** apresentado pela senhorita **PAULA DE FREITAS DA COSTA**, referente a portaria 036/2026, publicada no jornal oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do dia 26/01/2026, pág. 74, edição 4914.

CONSIDERANDO, o **Termo de Desistência** apresentado pela senhorita **ANNA KAROLINA SOARES SANTOS**, referente a portaria 053/2026, publicada no jornal oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do dia 29/01/2026, pág. 190, edição 4917.

CONSIDERANDO, o **Termo de Desistência** apresentado pela senhorita **ROSANA PEREIRA DE SOUZA**, referente a portaria 036/2026, publicada no jornal oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do dia 26/01/2026, pág. 74, edição 4914.

CONSIDERANDO, o **Requerimento de reposicionamento** apresentado pela senhora **VANESSA HENRIQUE GONÇALVES**, referente a portaria 059/2026, publicada no jornal oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do dia 02/02/2026, pág. 149, edição 4919.

CONSIDERANDO, o **Termo de Desistência** apresentado pelo senhorio **JOÃO HENRIQUE ROCHA CAETANO** referente a portaria 048/2026, publicada no jornal oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do dia 28/01/2026, pág. 99, edição 4916.

CONSIDERANDO, o **Requerimento de reposicionamento** apresentado pela senhora **GRASIELLI GONÇALVES DA SILVA** referente a portaria 048/2026, publicada no jornal oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do dia 28/01/2026, pág. 99, edição 4916.

CONSIDERANDO, a portaria 068/2026.

CONSIDERANDO, o **Termo de Desistência** apresentado pela senhorita **KARINE DE OLIVEIRA SANTANA**, referente a portaria 062/2026, publicada no jornal oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do dia 03/02/2026, pág. 193, edição 4921.

RESOLVE:

Art. 1.º- Convocar os candidatos classificados, constante no quadro abaixo relacionado, para provimento de cargo Temporário, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT:

MONITOR DE CRECHE

Nº INSC	CANDIDATO	COL	TOTAL
1045	ANA FLÁVIA RODRIGUES DE PAULA	15	76,00
1325	LUCIANA FRANCISCA DO NASCIMENTO	16	76,00
1534	ROSIMAR DA SILVA CAMPOS	17	76,00

APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Nº INSC	CANDIDATO	COL	TOTAL
1431	JOMARA DE SOUZA SILVA DIAS	7	76,00
1095	JULIA DOS SANTOS QUEIROZ	8	76,00

PROFESSOR

Nº INSC	CANDIDATO	COL	TOTAL
1817	ALEX DE LIMA CHARUPA COSTA	34	84,00
1642	LILIAN CRISTINA DA SILVA	35	80,00

Art. 2.º - Exigindo desde o momento, o **comparecimento do candidato na Diretoria de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, munido de todos os documentos necessários para comprovação dos requisitos do cargo pleiteado**, sob pena de ser considerado desistente, perdendo a respectiva vaga.

Art. 3.º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos seis (06) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e seis (2026).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

Prefeito Municipal